FAQ

Edital Fundo de Incentivo - Acelere o Relógio da Igualdade

O que é o Fundo de Incentivo a Projetos Sociais – Acelere o Relógio?

O *Fundo de Incentivo a Projetos Sociais* – ***Acelere o Relógio da Igualdade de Gênero***, apelidado de **Fundo Acelere o Relógio**, é um projeto da Plan International Brasil que surge como um esforço para reduzir a disparidade de gênero no país de forma significativa para além das nossas regiões de atuação.

O objetivo do fundo é apoiar e dar visibilidade a iniciativas que aceleram o relógio da igualdade de gênero e fortaleçam meninas e jovens mulheres em toda a sua diversidade, contribuindo para a construção de um Brasil mais justo e inclusivo.
Este edital, além de focar no ODS 5 e suas metas, também engloba outros ODS que promovem uma abordagem integrada para a igualdade de gênero e justiça social. São eles:

- O **ODS 3**, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e todas, em todas as idades.
- O **ODS 10**, que busca reduzir as desigualdades, garantindo que meninas e mulheres, em diferentes contextos, tenham acesso equitativo a oportunidades econômicas e sociais.
- O **ODS 13,** que aborda a urgência de ações contra as mudanças climáticas, reconhecendo o papel de lideranças que meninas e mulheres podem desempenhar na implementação de soluções sustentáveis.
- O **ODS 16,** que trata da prevenção da violência e do acesso à justiça, assegurando que meninas e mulheres possam viver em sociedades pacíficas e inclusivas.

Como uma pauta específica, acrescenta-se o **ODS 18**[3], inaugurado em 2023 pelo governo brasileiro, durante a Assembleia Geral da ONU, que promove a **Igualdade Étnico-Racial** e reforça o combate ao racismo e a todas as formas de discriminação.

Quem é a Plan International Brasil?

Com quase 30 anos de atuação no país e presente em mais de 80 países ao redor do mundo, a Plan International Brasil está comprometida em romper os ciclos de violências que afetam meninas, criando um futuro justo, seguro e equitativo para

todas as pessoas. Com projetos implementados no Maranhão, no Piauí, na Bahia e em São Paulo, e atuando em rede com o terceiro setor e movimentos sociais, a organização alcança todo o território nacional, inspirando e mobilizando a sociedade para transformar realidades, promovendo o protagonismo das meninas e fortalecendo suas vozes para que possam mudar a realidade ao seu redor.

O que é o Relógio da Igualdade[1]?

Anualmente, o Fórum Econômico Mundial publica um relatório sobre a disparidade de gênero no mundo, avaliando a situação atual e como têm evoluído com os anos. Publicado desde 2006, o estudo possui quatro dimensões fundamentais: participação e oportunidades econômicas, sucesso escolar, saúde e sobrevivência e poder político.

Em 2026, após avaliar dados de 145 países, chegou-se à conclusão de que no ritmo atual de progresso, serão necessários 120 anos para atingir a paridade total. Isso é aproximadamente 5 gerações familiares até a igualdade ser uma realidade.
A Plan International assumiu o compromisso de acelerar esse relógio, inaugurando projetos e iniciativas como o presente Fundo para alcançar esse objetivo, oferecendo suporte para meninas e jovens mulheres no Brasil.

Quais são os eixos temáticos que as iniciativas devem se encaixar?

- **Educação para a Igualdade de Gênero** *(Categorias 1 e 2):* iniciativas que promovam o acesso igualitário à educação de qualidade para meninas e jovens mulheres, incluindo ações de combate ao sexismo e às discriminações no ambiente escolar e comunitário, de empoderamento econômico e promoção da paridade salarial, de responsabilidade compartilhada dentro e fora do lar, de incentivo à participação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) e de acesso seguro e crítico ao ambiente digital.
- **Combate às Violências de Gênero** *(Categorias 1, 2 e 3):* iniciativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de todas as formas de violências e discriminações que afetam meninas e jovens mulheres, incluindo abuso, assédio, exploração sexual e violência doméstica, bem como ações de defesa e promoção dos direitos desse público.
- **Educação Integral em Sexualidade e Prevenção à Gravidez na Adolescência** *(Categorias 1, 2 e 3):* iniciativas que promovam a educação integral em sexualidade, com foco nos direitos sexuais e reprodutivos de meninas e jovens mulheres, e que contribuam para a prevenção da gravidez na adolescência por meio de ações de conscientização, acesso à informação e fortalecimento da autonomia das jovens sobre seus corpos e decisões.

[1] WORLD ECONOMIC FORUM. Global Gender Gap Report 2023. Disponível em: https://www.weforum.org/publications/global-gender-gap-report-2023/digest/. Acesso em: 19 set. 2024.

- **Prevenção ao Casamento Infantil** *(Categorias 1, 2 e 3):* iniciativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento do casamento infantil e de uniões precoces, promovendo a proteção dos direitos de meninas e jovens mulheres e assegurando que possam viver livres de pressões familiares, sociais ou culturais que comprometam seu desenvolvimento e autonomia.
- **Combate ao Tabagismo na Juventude** *(Categorias 1 e 2):* iniciativas que atuem na prevenção e no combate ao tabagismo entre jovens, com especial atenção ao crescimento do consumo de cigarros eletrônicos e outros produtos derivados do tabaco**.**
- **Justiça Climática e Racismo Ambiental** *(Categorias 1 e 2):* iniciativas que abordem os impactos socioambientais e climáticos sobre meninas e jovens mulheres, com ênfase em justiça climática e racismo ambiental, reconhecendo o papel de liderança que esse público pode desempenhar na construção de soluções sustentáveis.

Eixos Temáticos por Categoria

Eixo Temático	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Educação para a Igualdade de Gênero	✓	✓	×
Combate às Violências de Gênero	✓	✓	✓
Educação Integral em Sexualidade e Prevenção à Gravidez na Adolescência	✓	✓	✓
Prevenção ao Casamento Infantil	✓	✓	✓
Combate ao Tabagismo na Juventude	✓	✓	×
Justiça Climática e Racismo Ambiental	✓	✓	×

✓ Eixo disponível para esta categoria × Eixo não disponível para esta categoria

Quais são as categorias/modalidades de inscrição?

No edital de 2026, estaremos trabalhando com 3 categorias:

1. Meninas e Jovens Líderes
2. Coletivos, Grêmios e Movimentos Sociais
3. Organizações da Sociedade Civil

Quem pode se inscrever na Categoria 1?

A Categoria 1, *Meninas e Jovens Líderes*, é destinada a grupos compostos por, no mínimo, três pessoas, em toda a sua diversidade de gênero, sendo obrigatório que a maioria dos membros tenha entre 15 e 24 anos e que a representação e liderança do

grupo sejam exercidas por meninas e/ou jovens mulheres que queiram desenvolver e implementar iniciativas focadas na igualdade de gênero em suas comunidades, escolas ou cidades

Quem pode se inscrever na Categoria 2?

A Categoria 2, *Coletivos, Grêmios e Movimentos Sociais*, é voltada para coletivos, grêmios, organizações comunitárias, movimentos, redes, e outros grupos que desejam desenvolver e implementar iniciativas pela Igualdade de Gênero, sem a necessidade de ser uma organização formalizada, ou seja, com CNPJ. São essas organizações que não estão em estágio de criação, mas precisam de financiamento para implementar iniciativas relacionadas com questões de igualdade de gênero.

Quem pode se inscrever na Categoria 3?

A Categoria 3, *Organizações da Sociedade Civil*, é voltada para organizações formalmente registradas com CNPJ, que desejam desenvolver e implementar iniciativas de Igualdade de Gênero com foco em meninas e jovens mulheres. Aceitaremos inscrições de organizações institucionalizadas que não possuem o foco restrito em questões de igualdade de gênero, mas que têm a intenção de implementar uma iniciativa nesta área.

Posso aplicar para mais de uma categoria?

Não, tendo em vista as diferenças organizacionais descritas anteriormente, cabe à interessada avaliar em qual categoria sua proposta melhor se encaixa e aplicar para apenas uma delas.

Quais iniciativas NÃO são elegíveis neste edital?

Não poderão se inscrever:

- Pessoas ou organizações que não estejam alinhadas com os princípios e valores deste edital.
- Organizações que não tenham atuação no Brasil.
- Organizações com finalidade lucrativa.
- Organizações governamentais ou públicas.
- Organizações ligadas a partidos políticos ou envolvidas em ações político-partidárias.
- Pessoas que tenham sido eleitas nas eleições gerais de 2026.
- Pessoas ou organizações que promovam, divulguem ou tenham como objetivo principal a promoção de doutrinas, credos ou práticas religiosas específicas.
- Pessoas que sejam vinculadas a Plan International Brasil, façam parte ou são familiares do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos dos patrocinadores, parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou das demais organizações vinculadas a este edital

- Pessoas que ocupem cargos eletivos no momento da inscrição.
- Pessoas, grupos e organizações que receberam recursos em uma edição deste edital estão impedidas de participar na edição imediatamente seguinte com a mesma iniciativa ou projeto. Quem foi contemplado na edição de 2024, por exemplo, não poderá participar desta edição (2026), podendo retomar a participação a partir de 2028.

Qual a abrangência deste edital?

O Edital será aplicado em todo o território brasileiro, com foco especial em regiões periféricas e áreas onde há maior necessidade de fortalecimento dos direitos para meninas e jovens mulheres em suas diversidades.

Quais são os valores de fomento?

Para cada categoria, aceitaremos orçamentos de financiamento com valores até:

- Categoria 1 (Meninas e Jovens Líderes): até R$5.000,00.
- Categoria 2 (Coletivos, Grêmios e Movimentos Sociais): até R$15.000,00.
- Categoria 3 (Organizações da Sociedade Civil): até R$30.000,00.

Propostas cujo orçamento é inferior ao teto serão aceitas. Não serão aceitos orçamentos superiores aos tetos estipulados.

Minha organização não é institucionalizada, posso participar mesmo assim?

Sim, organizações não institucionalizadas podem se inscrever nas Categorias 1 e 2. Recomendamos leitura das definições acima para identificar qual delas se encaixa melhor com a sua iniciativa.

Minha organização se originou num espaço religioso, mas agora é independente e foca na igualdade de gênero. Posso participar?

Sim, mesmo que tenham sido originadas em contextos religiosos, organizações que não tenham como objetivo principal a promoção de doutrinas, credos ou práticas religiosas específicas e que tenham iniciativas voltadas à igualdade de gênero podem participar.

Sou brasileira(o) no exterior e tenho uma organização em território estrangeiro, posso me inscrever?

Não, as iniciativas precisam ser implementadas em território brasileiro.

Tenho uma iniciativa que se encaixa com o Edital, mas ela já foi implementada. Posso me inscrever mesmo assim?

Caso a proposta de financiamento seja para desenvolver a iniciativa (como expandir a área de atuação, dar continuidade aos trabalhos, etc.), ela pode ser inscrita desde seja detalhado o que já foi feito e quais as intenções futuras com o fundo.

Onde posso inscrever minha iniciativa?

O Fundo Acelere o Relógio está cadastrado na plataforma Aceleradora da Igualdade, disponível em cinco línguas. Na página do fundo, você irá checar sua elegibilidade de acordo com a categoria e responder ao questionário de inscrição. Cada categoria terá sua página de inscrição: Categoria 1, Categoria 2 e Categoria 3.
Dentre as informações solicitadas estão: indicação de representantes, justificativa da iniciativa, orçamento, cronograma, entre outras informações. Atente-se para as perguntas anônimas, elas serão usadas no processo de votação aberto entre inscritos.

Onde consigo ter mais informações sobre o uso da plataforma Aceleradora da Igualdade?

Na página Perguntas Frequentes, você poderá encontrar o FAQ da plataforma com explicações sobre como aplicar, além de entender sobre outras funcionalidades da plataforma. Junto a isso, você pode enviar dúvidas pela plataforma ou em nosso email acelereorelogio@plan.org.br.

Quais são as etapas da seleção das iniciativas?

O processo de seleção deste edital é composto por duas fases, com o objetivo de valorizar o protagonismo das organizações e grupos inscritos. As iniciativas selecionadas serão informadas dos resultados em cada etapa, sendo o resultado final publicado no site da Plan em março de 2027. O processo busca ser inclusivo, transparente e participativo, com um papel central das próprias iniciativas ao longo de todas as fases.

- **Fase 1 - Inscrição e Elegibilidade:** Esta fase é feita na plataforma Aceleradora da Igualdade em três etapas sequenciais: (1) criação do perfil de login, com nome, e-mail e senha; (2) criação do perfil da iniciativa, com nome, localidade, registro jurídico quando aplicável e informações sobre o grupo; e (3) preenchimento do formulário de inscrição e elegibilidade, com a descrição da iniciativa, o eixo temático escolhido e o orçamento estimado. As respostas do formulário devem ser anônimas, sem identificar a iniciativa ou organização, e a plataforma não salva rascunhos — não é possível alterar os dados após o envio. A equipe da Área de Fortalecimento Territorial e Parcerias da Plan International Brasil analisará as inscrições para verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade. Somente as iniciativas elegíveis seguirão para a fase seguinte.

- **Fase 2 - Votação:** Na segunda fase, as iniciativas aprovadas participarão de uma votação entre os projetos de suas categorias. As representantes de cada iniciativa avaliarão até cinco outras propostas, de forma aleatória, através de um sistema da plataforma, atribuindo pontuações de 1 a 5 estrelas com base nos critérios estabelecidos. A participação na votação é obrigatória — a ausência leva à desclassificação. Após a conclusão das votações, a equipe técnica revisará os resultados, e as iniciativas com as maiores pontuações serão selecionadas.

Qual é o prazo para o preenchimento do formulário?

As inscrições terminam às 17:59 (Horário de Brasília) do dia 11 de novembro de 2026.

Como saberei se fui selecionado para as próximas fases?

A comunicação será realizada via e-mail cadastrado no Edital.

Posso me inscrever no fundo por vias alternativas à plataforma?

Sim, caso a pessoa ou organização proponente não tenha a possibilidade de se inscrever pelos formulários online, poderão ser solicitadas inscrições via e-mail (acelereorelogio@plan.org.br) ou WhatsApp (+55 11 91176-0353). Este recurso é exclusivo para proponentes que apresentem dificuldades de acessibilidade ao formulário (como PCDs e organizações que não tenham acesso à infraestrutura de tecnologia). As solicitações devem ocorrer exclusivamente em dias úteis e em horário comercial das 9h às 17h (horário de Brasília), o time da Plan international Brasil retornará em até 48 horas, dentro do horário comercial (segunda à sexta, exceto em feriados);

Preciso enviar algum documento na primeira fase do processo?

Para a primeira fase de inscrições será necessário apenas o preenchimento do formulário na Aceleradora da Igualdade. Documentos, referências e vídeos (dependendo da categoria) serão solicitados apenas a partir da segunda fase.

Terei de fazer prestação de contas dos valores investidos na iniciativa?

Sim. A prestação de contas é obrigatória e faz parte do compromisso das iniciativas apoiadas com o uso responsável dos recursos. O processo foi pensado para ser o mais simples possível, e a equipe da Plan International Brasil está à disposição para apoiar em cada etapa.

- **Onde é feita:** A prestação de contas é realizada por meio de um formulário na própria plataforma "Aceleradora da Igualdade", utilizando o mesmo login criado no momento da inscrição da iniciativa. Por isso, é importante guardar bem o e-mail e a senha cadastrados na inscrição — eles serão necessários novamente nesta etapa.

- **O que é solicitado:** Além do formulário, será necessário preencher uma planilha de gastos, indicando como o recurso foi utilizado e as atividades realizadas. Também é preciso organizar as notas fiscais e recibos de compras acima de R$ 200,00 em uma pasta online, que ficará disponível para acesso da equipe da Plan.
- **Quando acontece:** O formulário principal de prestação de contas é preenchido ao final da implementação da iniciativa, respeitando o cronograma proposto por cada uma. Além disso, a equipe realizará acompanhamentos periódicos por meio de reuniões, com frequência que pode variar de acordo com o cronograma de cada iniciativa.
- **E se eu não usar todo o valor recebido?** Não há devolução de valores não utilizados. Por isso, é importante planejar bem o uso do recurso desde a submissão do orçamento, garantindo que todo o valor recebido seja de fato investido na execução da iniciativa.
- **E se eu precisar de mais tempo para executar a iniciativa?** O prazo de 12 meses é obrigatório, mas entendemos que imprevistos podem acontecer. Pedidos de extensão de prazo serão analisados caso a caso.
- **Terei apoio nesse processo?** Sim. A equipe da Plan International Brasil está totalmente disponível para apoiar as iniciativas na prestação de contas, oferecendo treinamentos e tutoriais, além de alternativas em caso de dificuldades técnicas com a plataforma.

Quais são os critérios de avaliação das candidaturas?

Serão:

- **Critério 1 - Coerência com a proposta e potencial de impacto:** avalia o alinhamento da proposta com os objetivos do edital e os ODS, bem como seu potencial de impacto. Serão avaliadas:
  - Propostas alinhadas aos objetivos do edital e a, no mínimo, dois dos cinco Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) destacados.
  - Capacidade de atuar em redes e parcerias.

- **Critério 2 - Diversidade e Inclusão:** avalia o envolvimento de meninas e jovens mulheres em suas diversas realidades.
  - Envolvimento ativo de meninas e jovens mulheres historicamente e socialmente vulnerabilizadas, como meninas e jovens negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e LGBTQIAPN+, contribuindo para a inclusão social e promoção da equidade.
  - Contribuições para a promoção da igualdade de gênero e o desenvolvimento de meninas e jovens mulheres, contribuindo para o senso de pertencimento, de forma que todas se sintam verdadeiramente parte da sociedade.

- **Critério 3 - Viabilidade de Implementação:** avalia a capacidade da organização ou pessoa física de executar a proposta de forma eficaz e eficiente.
    - Possibilidade de implementação da iniciativa.
    - Coerência entre a proposta apresentada e a viabilidade de implementação.

- **Critério 4 - Monitoramento e Avaliação:** avalia a capacidade de medir o impacto da proposta e documentar evidências.
    - Definição de indicadores que comprovem os resultados.
    - Capacidade de monitorar e documentar evidências.